

RESIDÊNCIA MÉDICA EM COLO-PROCTOLOGIA

SERVIÇOS CREDENCIADOS

- 1 - Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina - UFGO
Avenida s/n, Setor Universitário
74000 - Goiânia - GO
Tel. (062) 225-3788
- 2 - Hospital Geral de Goiânia - INAMPS
Av. Anhanguera, 4.379 - Setor Oeste
74043-011 - Goiânia - GO
Tel. (062) 223-5011
- 3 - Hospital das Clínicas UFPE
Av. Prof. Moraes Rego
Cidade Universitária
50670-420 - Recife - PE
Tel. (081) 271-2233
- 4 - Hospital Barão de Lucena - INAMPS
Av. Caxangá, 3.860 - Iputinga
50731-000 - Recife - PE
Tel. (081) 271-0166
- 5 - Hospital Universitário - UFRJ
Av. Brigadeiro Trompowsky
Ilha do Fundão
21941-590 - Rio de Janeiro - RJ
Tel. (021) 280-2010
- 7 - Hospital do Andaraí - INAMPS
Rua Leopoldo, 280 - 2º andar - Andaraí
20541-170 - Rio de Janeiro - RJ
Tel. (021) 268-4412 - R. 303
- 8 - Hospital dos Servidores do Estado - INAMPS-RJ
Av. Sacadura Cabral, 178 - Saúde
20221-161 - Rio de Janeiro - RJ
Tel. (021) 291-3131
- 9 - Hospital de Ipanema - INAMPS
Rua Antonio Parreiras, 69 - Ipanema
22411-020 - Rio de Janeiro - RJ
- 10 - Hospital Geral de Jacarepaguá - INAMPS
Av. Menezes Cortes, 3.245
20715-190 - Rio de Janeiro - RJ
Tel. (021) 392-3255
- 11 - Hospital Universitário Pedro Ernesto - UERJ
Av. 28 de Setembro, 77
20551-030 - Rio de Janeiro - RJ
Tel. (021) 254-2010
- 12 - Hospital Naval Marcílio Dias - Militar
Rua César Zama, 185
Lins de Vasconcelos
20725-090 - Rio de Janeiro - RJ
Tel. (021) 289-8332
- 13 - Hospital Central do IASERJ
Av. Henrique Valadares, 107
20231-030 - Rio de Janeiro - RJ
Tel. (021) 262-6407
- 15 - Faculdade de Medicina da USP
Av. Dr. Arnaldo, 455 - Pacaembu
01246-000 - São Paulo - SP
Tel. (011) 853-66011
- 16 - Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP
Cidade Universitária Zeferino Vaz
Barão Geraldo
13084-100 - Campinas - SP
Tel. (0191) 39-3493
- 17 - Escola Paulista de Medicina
Rua Botucatu, 740
04023-062 - São Paulo - SP
Tel. (011) 70-9181
- 18 - Hospital do Servidor Público Estadual
Rua Pedro de Toledo, 1.800
04039-004 - São Paulo - SP
Tel. (011) 549-2211
- 19 - Hospital do Servidor Público Municipal
Rua Castro Alves, 60
01532-000 - São Paulo - SP
Tel. (011) 278-2211
- 20 - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de
Ribeirão Preto - USP
Campus Universitário
14048-900 - Ribeirão Preto - SP
Tel. (0166) 63-4688

- 21 - Hospital da Faculdade de Medicina - UNESP
Distrito de Rubião Júnior
Campus Botucatu
18610 - Botucatu - SP
Tel. (0149) 22-0555
- 22 - Hospital Heliópolis - INAMPS
Rua Cônego Xavier, 276
Sacomã - Saguão
04231-030 - São Paulo - SP
- 23 - Hospital das Clínicas da UFPR
Rua General Carneiro, 181
80060-150 - Curitiba - PR
Tel. (041) 224-5819
- 24 - Hospital das Clínicas de Porto Alegre
Rua Ramiro Barcelos, 2.350
90035-003 - Porto Alegre - RS
Tel. (0512) 31-6699
- 25 - Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas
Rua Sarmiento Leite, 245
90050-170 - Porto Alegre - RS
Tel. (0512) 24-8822
- 26 - Santa Casa da Misericórdia de Belo Horizonte
Serviço de Cirurgia Geral e Colo-Proctologia
Belo Horizonte - MG
- 27 - Serviço de Colo-Proctologia
Hospital Universitário de Brasília

Av. L/2 Norte Q. 605 HUB ASA Norte - DF
Brasília - DF
Tel. 274-7722 - R. 581

Solicitamos aos Serviços de Colo-Proctologia que possuem residência médica ou estágios da especialidade que enviem para a Sociedade os seus programas de ensino, a fim de que os mesmos possam ser divulgados.

Esta seção estará à disposição para divulgação de normas e datas dos concursos de seleção.

PROGRAMA MÍNIMO PARA RECONHECIMENTO DE RESIDÊNCIA MÉDICA ATRAVÉS DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLO-PROCTOLOGIA

- 1 - Staff - Participação de no mínimo dois membros Titulares Especialistas da SBCP.
- 2 - Cirurgias - Média mensal de pelo menos três cirurgias colorretais e seis cirurgias anoperineais.
- 3 - Ambulatório - Média mensal de pelo menos 50 consultas.
- 4 - Endoscopias - Média mensal de pelo menos 20 retossigmoidoscópias e cinco colonoscópias.
- 5 - Unidades de apoio disponíveis: Radiologia, Anatomia Patológica, Endoscopia, Laboratório de Análises Clínicas, UTI, Oncologia, Radioterapia, Arquivos Médico e Estatístico.
- 6 - Ensino: a) Reunião semanal do serviço, com discussão dos casos atendidos e eventualmente discussão de artigos publicados; b) Estímulo para produção de trabalhos científicos para apresentação no Congresso Anual da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia e eventual publicação na revista da SBCP.

MINUTA DE CONVÊNIO ENTRE O COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES E A SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLO-PROCTOLOGIA

Convênio de cooperação que entre si fazem o Colégio Brasileiro de Cirurgiões e a Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia, designados daqui por diante pelas siglas CBC e SBCP, que firmam o presente documento com a finalidade de congregar cirurgiões especializados e desenvolver trabalho conjunto com o objetivo de divulgar e promover atividades cirúrgicas, principalmente no âmbito da cirurgia colo-proctológica.

- Cláusula 1ª - Acordam as duas entidades em desenvolver esforços para que a maioria de seus integrantes pertençam ao CBC e à SBCP.
- Cláusula 2ª - O CBC, atendendo ao disposto no item *a* do parágrafo 2º do artigo 11 do seu Estatuto, assegura aos Membros titulares da SBCP condições para se candidatarem diretamente a **Membro Titular do CBC**, reconhecendo, assim, a validade do **Título de Especialista** outorgado pela SBCP.
- Cláusula 3ª - A SBCP reconhece os **Títulos de Especialistas em Cirurgia Geral** outorgados pelo CBC como os únicos válidos no Território Nacional.
- Cláusula 4ª - Os candidatos à Diretoria da Seção Especializada do Núcleo Central ou dos Capítulos Estaduais deverão, no ato de inscrição, apresentar comprovante do Título de Membro Titular da Especialidade. No caso de não ocorrer processo eleitoral para a Seção, o Vice-Presidente do Núcleo Central ou o Mestre do Capítulo submeterá à aprovação da Diretoria Regional da Sociedade Especializada o nome a ser indicado pelo Diretório Nacional.
- Cláusula 5ª - A Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia se compromete a apoiar um evento científico organizado pela Seção de Colo-proctologia do CBC, a ser realizado anualmente, com temário a ser aprovado pelo Núcleo Central ou Capítulo Estadual, atendendo aos termos dos artigos 63 e 64 do Estatuto do CBC.
- Cláusula 6ª - Nos Congressos, Jornadas, Eventos Regionais e outras atividades do CBC, em que se torne necessária a participação de cirurgiões especializados, a Seção Especializada será previamente consultada a respeito, oferecendo sugestões.
- Cláusula 7ª - O presente convênio não interfere nas vinculações nacionais e internacionais das Entidades convenentes.
- Cláusula 8ª - A Sociedade conveniada poderá realizar atividades no Centro de Convenções do CBC, como convidado da Direção da Seção Especializada, dispondo de 2 (duas) horas mensais, em horário a ser definido.
- Cláusula 9ª - Fazem parte integrante deste documento os Estatutos do CBC e da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia e, ainda, os Regulamentos para a Concessão de Títulos de Especialistas em Cirurgia Geral e em Colo-proctologia. Comprometem-se as Entidades em comunicar à outra quaisquer alterações havidas em seus Estatutos ou Regulamentos.
- Cláusula 10ª - O presente convênio, firmado pelos Presidentes do COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES e da SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLO-PROCTOLOGIA, entrará em vigor quando aprovado pelo Conselho Superior do CBC e pela Diretoria da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia.
- Cláusula 11ª - Este convênio poderá ser cancelado a qualquer momento, por ambas as partes, bastando para tanto um comunicado prévio por escrito de, no mínimo, 2 (dois) meses.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1993

Orlando Marques Vieira, TCBC
Presidente do Colégio Brasileiro de Cirurgiões

Dr. Francisco Floripe Ginani
Presidente da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia

PRÊMIO ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA DE MEDICINA

A Associação Médica Brasileira, com a intenção de incentivar o desenvolvimento técnico-científico da categoria que representa, institui o Prêmio Associação Médica Brasileira de Medicina, que é regido pelo seguinte regulamento:

Art 1º - O Prêmio Associação Médica Brasileira de Medicina destina-se a reconhecer a produção científica de associados da Associação Médica Brasileira.

§ 1º - O trabalho inscrito poderá ser assinado por mais de um autor, desde que o nome do sócio da Associação Médica Brasileira encabece o trabalho apresentado.

§ 2º - Podem concorrer ao prêmio trabalhos sobre quaisquer especialidades da medicina, desde que realizados por profissionais residentes no País.

Art. 2º - O trabalho apresentado para concorrer ao prêmio deverá:

§ 1º - ser escrito em português e datilografado em papel ofício, com duplo espaço;

§ 2º - ser apresentado com duas cópias autenticadas;

§ 3º - ser inédito, sendo vedada a inscrição de trabalhos apresentados como tese ou que tenham concorrido a outros prêmios;

§ 4º - ser assinado sob pseudônimo e acompanhado de envelope fechado em cujo interior deverão ser apresentados os seguintes dados: título do trabalho, pseudônimo do autor principal, nome dos autores e endereço completo;

§ 5º - no envelope que acompanha o trabalho deverão estar indicados apenas o título da obra, o pseudônimo do autor principal e a frase: Prêmio Associação Médica Brasileira de Medicina;

§ 6º - não serão aceitos trabalhos cujo autor ou autores componham a diretoria da Associação Médica Brasileira.

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser apresentados na secretaria da Associação Médica Brasileira - Rua São Carlos do Pinhal, 324, Bela Vista, São Paulo, CEP 01333-903 - até o dia 30 de agosto de 1993.

Art. 4º - O trabalho deverá ser apresentado pessoalmente, e de seu recebimento será concedido recibo.

Art. 5º - Os trabalhos serão julgados por comissão constituída por membros escolhidos pela diretoria da Associação Médica Brasileira.

§ 1º - O prêmio poderá não ser outorgado, caso não se encontre justificativa para sua concessão.

§ 2º - A comissão julgadora, levando em consideração o nível dos trabalhos, poderá conceder também menções honrosas.

§ 3º - A comissão julgadora poderá se assessorar, caso o deseje, de pessoas de renome que possam auxiliar o bom entendimento dos trabalhos a julgar.

§ 4º - A decisão da Comissão Julgadora será por maioria simples e terá caráter soberano e definitivo.

Art. 6º - O Prêmio Associação Médica Brasileira de Medicina será composto por diploma e por quantia em dinheiro equivalente a US\$ 1.500 (hum mil e quinhentos dólares), convertidos em cruzeiros reais no câmbio oficial do dia 1º de agosto de 1993.

Art. 7º - Em caso de haver infração ao regulamento, a Comissão Julgadora outorgará o prêmio ao trabalho seguinte que reúna mais méritos.

Art. 8º - De posse do parecer da Comissão Julgadora, haverá reunião conjunta com a Diretoria Executiva da Associação Médica Brasileira, quando serão abertos os envelopes dos trabalhos apresentados e conhecidos os vencedores. O resultado será assinalado na ata da reunião.

Art. 9º - O trabalho premiado e os que receberem menção honrosa serão publicados pela Revista da Associação Médica Brasileira.

Art. 10º - As segundas vias dos trabalhos apresentados poderão ser retirados pelos autores, contra recibo, no prazo de três meses a contar da data de comunicação ao autor do trabalho vencedor.

Art. 11º - A entrega solene do Prêmio Associação Médica Brasileira de Medicina ocorrerá durante as comemorações do Dia do Médico, a 18 de outubro de 1993.

Art. 12º - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da Associação Médica Brasileira.

42º CONGRESSO BRASILEIRO DE COLO-PROCTOLOGIA

De 29 de setembro a 2 de outubro de 1993
Centro de Convenções Ulysses Guimarães
BRASÍLIA - DF

INFORMAÇÕES:
Associação Médica de Brasília
SEPS - EQ 713/913 - Lote E - Sala B
Telefone provisório: 245-7972
Brasília - DF

II CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA VÍDEO-ENDOSCÓPICA

Rio de Janeiro - 7 a 10 de setembro de 1994

Sociedade Brasileira de Cirurgia Vídeo-laparoscópica
Organização: Capítulo Fluminense da SOBRACIL

THE CLEVELAND CLINIC FOUNDATION

Cleveland Clinic Florida
Department of Colorectal Surgery

5th Annual Course

COLORECTAL DISEASE IN 1994
An International Exchange of Medical and Surgical Concepts

February 24-26, 1994
Pier Sixty Six Resort & Marina
Ft. Lauderdale, FL

The Cleveland Clinic Educational Foundation
Dept. of CME-TT-31 9500 Euclid Ave.
Cleveland, Ohio 44195



BIREME

Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde
Rua Botucatu, 862 - Caixa Postal 20381 - V. Clementino
04023 - São Paulo - Brasil
Tel.: (011) 549-2611 - Tlx: (11) 22143 - Fax: (011) 571-1919
E. Mail: bireme@BRFAPESP.BITNET

1º CONGRESSO REGIONAL DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

14-16 outubro 1993

CONVÊNIO COM O DR. SAUL SOKOL DALLAS - TEXAS

Após minucioso estudo dos currículos de 21 candidatos à bolsa de estudos oferecida pelo Prof. Saul Sokol, de Dallas, Texas, com o co-patrocínio da SBCP, por uma Comissão de ex-presidentes especialmente nomeados pelo Sr. Presidente da Sociedade, foi escolhido o colega Carlos Walter Sobrado Jr. Esta bolsa será anualmente oferecida a um candidato, conforme ampla divulgação feita através de uma circular. Os interessados devem se candidatar já para 1994, seguindo os seguintes critérios:

1. Ter menos de 35 anos de idade ao iniciar o estágio.
2. Mandar Curriculum Vitae.
3. Ter formação em Colo-Proctologia.
4. Ser membro da SBCP.
5. Ter proficiência comprovada em língua inglesa.

INSCRIÇÃO NA SECRETARIA DA SBCP.

NOTA DA SECRETARIA

Entre os dias 13 e 15 de abril de 1994 será realizado o 1º Congresso Brasileiro de Prevenção de Câncer, nos hotéis Castro's, Pappillon e Plaza Inn, em Goiânia, GO.

Maiores informações pelo telefone (062) 225-9424 e Fax: (062) 224-5513.

**FACULDADE DE MEDICINA DA USP
DEPARTAMENTO DE GASTROENTEROLOGIA
VI CURSO CONTINUADO DE COLO-PROCTOLOGIA**

Módulo I - 27 de março de 1993

Módulo II - 22 de maio de 1993

Módulo III - 21 de agosto de 1993

Módulo IV - 27 de novembro de 1993

Módulo IV - 27 de novembro de 1993

08:30 CONFERÊNCIAS

- Ressecção hepática para doença metastática colorretal
- Reoperações em cirurgia colorretal
- Cirurgia Anorretal - Aspectos práticos

CIRURGIA ANORRETAL - ASPECTOS PRÁTICOS

- Cisto pilonidal
- Hidradenite
- Prurido anal
- Dor anal crônica

12:00 LANCHE - FILMES

13:30 CONFERÊNCIAS DE ATUALIZAÇÃO

- Câncer do reto distal - Estado atual do tratamento
- Valor do ultra-som intra-retal

MESA-REDONDA: COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA

- Indicações
- Técnicas para evitar complicações
- Tratamento das complicações
- Manejo e equipamento disponível

Local: CENTRO DE CONVENÇÕES REBOUÇAS - Av. Rebouças, 600 - São Paulo

Informações: (011) 282-8832 - Sr^{tas} Cristina ou Myrtes

A Revista da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia coloca este espaço para a divulgação de Cursos, Jornadas, Encontros Científicos, e de notícias de interesse para a especialidade. Enviar informações para a sede da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia.